

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.377, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.712

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

Considerando os termos da Portaria nº 21-P, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário da Assembleia nº 2685, de 19 de outubro de 2018.

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 217/2018-PJA/AL, de 20 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho nº 102/2018/AM/PGA/AL, de 20 de novembro de 2018, Processo nº 213/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto Administrativo nº 545, de 02 de maio de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2608, de 14 de maio de 2018, referente à servidora **ELIONAI SANTOS ARAÚJO GONÇALVES**, Consultor Legislativo – Área de Revisão, matrícula nº 301, para considerá-la progredida à Classe “E”, Padrão “29”, no valor de R\$ 32.564,88.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente